



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 106, de 16 de dezembro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/12/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2015, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Osvaldo Casares Pinto
Presidente em exercício do Conselho Superior



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - IFRS

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA PAINT 2015

Aprovado pelo Conselho Superior, conforme Resolução nº 106, de 16 de dezembro de 2014.

Bento Gonçalves - RS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	4
3. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	6
4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA O FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA	7
5. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA	8
6. CONCLUSÃO	14



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, integrante da Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica vinculada ao Ministério de Educação – MEC, por meio da Unidade de Auditoria Interna - UNAI, apresenta o seu Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, relativo ao exercício de 2015 – PAINT/2015.

O presente plano foi elaborado em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa CGU-PR nº 07, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela Instrução Normativa CGU-PR nº 09, de 14 de novembro de 2007, abordando os itens contidos no art. 2º da Instrução Normativa SFC/CGU-PR nº 01, de 03 de janeiro de 2007.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Denominação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	
Denominação abreviada: Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS	
Código UASG: 158141	Código UG/Gestão: 26419
Situação: Ativa	Natureza Jurídica: Autarquia Federal
Vinculação: Poder Executivo Federal – Ministério da Educação	
Principal Atividade: Educação Profissional de Nível Tecnológico	
Telefone: (54) 3449.3300	Fax: (54) 3455.3246
Endereço: Rua General Osório, 348 – Centro – CEP 95700-000 - Bento Gonçalves/RS	
CNPJ: 10.637.926/0001-46	
Página da Internet: http://www.ifrs.edu.br	
Câmpus que compõem o IFRS:	
Câmpus Bento Gonçalves	
Câmpus Canoas	
Câmpus Caxias do Sul	
Câmpus Erechim	
Câmpus Farroupilha	
Câmpus Feliz	
Câmpus Ibirubá	
Câmpus Osório	
Câmpus Porto Alegre	
Câmpus Restinga	
Câmpus Rio Grande	
Câmpus Sertão	
Câmpus em Implantação	
Alvorada	
Rolante	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Vacaria
Veranópolis
Viamão

O IFRS possui natureza jurídica de autarquia e é detentor de autonomia administrativa, patrimonial, didático-pedagógica e disciplinar, respeitadas as vinculações nele previstas. A Instituição prima pela educação superior, básica profissional, pluricurricular com estrutura *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos às suas práticas pedagógicas, nos termos dos modelos estabelecidos na Lei 11.892.

Conforme definido no Plano de Desenvolvimento Institucional, http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201134212637145pdi_-ifrs-2009-2013.pdf, a **Missão** do IFRS é:

“Promover a educação profissional e tecnológica gratuita e de excelência, em todos os níveis, através da articulação entre ensino, pesquisa e extensão, para formação humanística, crítica e competente de cidadãos, capazes de impulsionar o desenvolvimento sustentável da região.”



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

3. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Em 20 de agosto de 2013, o Conselho Superior (CONSUP) do IFRS aprovou a criação da Unidade de Auditoria Interna (UNAI) e o seu Regimento Interno conforme Resolução CONSUP nº 55/2013.

A UNAI, conforme Art. 3º do seu regimento, será organizada de forma descentralizada e, conforme seu Art. 5º, está vinculada ao Conselho Superior do IFRS.

A UNAI conta com os seguintes auditores:

Servidor	Cargo	Exercício	Lotação
Marcelo Juarez Vizzotto	Auditor Chefe	30/08/2010	Reitoria
Lauri Paulus	Assessor da Auditoria Interna	08/02/2013	Reitoria
Alexandre Estive Malinowski	Auditor	18/11/2010	Câmpus Erechim
Antônio Monteiro Guimarães Junior	Auditor	19/09/2014	Câmpus Osório
Denis Jean Reges Bastos	Auditor	30/09/2014	Câmpus Feliz
Eduardo Marques de Camargo	Auditor	14/06/2011	Câmpus Ibirubá
Fabrcio Daniel Prestes	Auditor	23/01/2014	Câmpus Bento Gonçalves
Jôse D'Avila	Auditora	01/08/2014	Câmpus Caxias do Sul
Leandro Pinheiro Vieira	Auditor	01/02/2012	Câmpus Rio Grande
Letícia dos Passos Pereira Dias	Auditora	10/03/2014	Câmpus Canoas
Liane Nascimento dos Santos	Auditora	22/09/2014	Câmpus Farroupilha
Maríndia Zeni	Auditora	15/10/2010	Câmpus Sertão
Matilde Cristiane Flores Carlotto	Auditora	19/09/2014	Câmpus Restinga
William Daniel Silveira Pfarrius	Auditor	29/11/2013	Câmpus Porto Alegre

Fonte: UNAI



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA O FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA

Apresentam-se abaixo alguns cursos que são considerados importantes para o aperfeiçoamento profissional dos Auditores Internos, visando a capacitação para o desenvolvimento das ações de auditoria:

Eixo Temático	Auditores a serem capacitados	Horas previstas (por servidor)	Total de horas/capacitação
Semana Orçamentária	14	40	560
Auditoria e Controles Internos Governamentais	14	40	560
Participação no FONAI-MEC (dois encontros por ano)	14	40	560
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	5	30	150
Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas	5	30	150
Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos	5	30	150
Controles na Administração Pública	5	30	150
Licitações e Contratos Administrativo	5	30	150

Os cursos foram selecionados de acordo com as atividades básicas previstas neste PAINT, sendo que no decorrer dos trabalhos a equipe de auditores poderá sentir a necessidade de novos cursos de capacitação.

A capacitação justifica-se pela necessidade de formação continuada dos auditores internos nas diversas áreas da gestão pública, para o aprimoramento pessoal e o fortalecimento da UNAI. Ainda, destaca-se que 7 (sete) auditores entraram em exercício no ano de 2014 o que vem a corroborar com a necessidade de realização de capacitação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

5. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

Relatório de Atividades de Auditoria Interna – RAINT									
Nº	Avaliação Sumária dos Riscos	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Cronograma	Recursos Humanos	H/H	Conhecimentos Específicos	Local
1	Não se aplica.	Legislação pertinente	Elaborar o RAINT, relatando as atividades desenvolvidas pela UNAI e os resultados obtidos.	Papéis de trabalhos e Relatórios confeccionados pelos auditores no decorrer do exercício.	Janeiro e Dezembro	14 Auditores	620 hh	IN CGU 07/2006 alterada pela IN CGU 09/2007 e IN SFCI 01/2007.	Reitoria e Câmpus

Relatório de Gestão e Prestação de Contas									
Nº	Avaliação Sumária dos Riscos	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Cronograma	Recursos Humanos	H/H	Conhecimentos Específicos	Local
2	Não se aplica.	Legislação pertinente	Atender a legislação relativa ao Relatório de Gestão e à Prestação de Contas, elaborando as peças que estão sob a responsabilidade da UNAI.	Realização de atividades relacionadas aos objetivos desta ação.	Janeiro e Fevereiro	14 Auditores	232 hh	Legislação disponível no site do TCU no link prestação de contas do exercício 2014.	Reitoria e Câmpus

Gestão de Pessoas									
Nº	Avaliação Sumária dos Riscos	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Cronograma	Recursos Humanos	H/H	Conhecimentos Específicos	Local
3	Incluimos este item considerando os critérios da materialidade, sendo que os riscos desta ação são: 1. Inobservância aos normativos; 2. Infrações legais; 3. Carência nos controles internos.	UNAI	1. Analisar a concessão e pagamento das diárias e passagens. 2. Verificar os controles internos existentes referentes a concessão e pagamento das diárias e passagens.	Os exames serão realizados por amostragem, sendo que o tamanho da amostra será definido por meio da aplicação da tabela Philips.	Janeiro e Fevereiro	13 Auditores	2.238 hh	Lei 8.112/90; Lei 11.091/05; Decreto 5.992/06; Portaria MEC 403/2009; IN IFRS 13/2013 e demais legislações e normativos correlatos.	Reitoria e Câmpus



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gestão do Almoarifado									
Nº	Avaliação Sumária dos Riscos	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Cronograma	Recursos Humanos	H/H	Conhecimentos Específicos	Local
4	Incluimos este item considerando os critérios de relevância e criticidade, sendo que os riscos inerentes a esta ação são: 1. Inobservância aos normativos internos; 2. Infrações legais; e 3. Carência de controles internos.	UNAI	1. Verificar a consistência e aderência dos controles internos, evitando desvios de materiais, desperdícios, ociosidade, entre outros. 2. Observar as condições de armazenamento dos materiais. 3. Verificar se está sendo realizada a conciliação contábil.	Os exames serão realizados por amostragem, sendo que a amostra representará 15% do valor total dos itens em estoque.	Fevereiro e Março	13 Auditores	1.684 hh	IN SEDAP 205/1998; IN CGU 4/2009; Decreto 99.658/1990; IN IFRS 004/2013 e Resoluções aprovadas pelo Conselho Superior.	Reitoria e Câmpus

Gestão Patrimonial de Bens Móveis									
Nº	Avaliação Sumária dos Riscos	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Cronograma	Recursos Humanos	H/H	Conhecimentos Específicos	Local
5	Incluimos este item considerando os critérios de relevância e criticidade, sendo que os riscos inerentes a esta ação são: 1. Inobservância aos normativos internos; 2. Infrações legais; e 3. Carência de controles internos.	UNAI	1. Verificar a confiabilidade dos controles patrimoniais existentes. 2. Verificar a consistência dos registros. 3. Verificar a correta identificação do bem nos registros patrimoniais (caracterização do bem). 4. Confrontar o Inventário Patrimonial com os registros contábeis.	Os exames serão realizados por amostragem, sendo que o tamanho da amostra será definido por meio da aplicação da tabela Philips.	Março e Abril	13 Auditores	1.557 hh	Lei 4.320/1964; IN SEDAP 205/1988; Decreto 99.658/1990; IN IFRS 004/2013 e Resoluções aprovadas pelo Conselho Superior.	Reitoria e Câmpus



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gestão de Compras (Suprimentos)									
Nº	Avaliação Sumária dos Riscos	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Cronograma	Recursos Humanos	H/H	Conhecimentos Específicos	Local
6	Incluimos este item considerando os critérios de materialidade, relevância e criticidade, sendo que os riscos inerentes a esta ação são: 1. Infrações legais; 2. Carência de controles internos; 3. Informalidade processual; 4. Não observância às modalidades de licitação; e 5. Contratações irregulares.	UNAI	1. Avaliar os procedimentos de controles internos; 2. Verificar a formalização processual; 3. Verificar a correta modalidade de licitação; e 4. Avaliar a regularidade dos processos licitatórios.	Os exames serão realizados por amostragem, sendo que o tamanho da amostra será definido por meio da aplicação da tabela Philips.	Abril à Junho	13 Auditores	2.594 hh	Lei 8.666/93; Lei 10.520/02; Decreto 5.450/05; Decreto 3.555/00; Decreto 7.892/13; Portaria Normativa SLTI 05/2002 e demais legislações e normativos correlatos.	Reitoria e Câmpus

Gestão Financeira e Orçamentária									
Nº	Avaliação Sumária dos Riscos	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Cronograma	Recursos Humanos	H/H	Conhecimentos Específicos	Local
7	Incluimos este item considerando os critérios de materialidade, relevância e criticidade, sendo que os riscos inerentes a esta ação são: 1. Inobservância das fases da despesa	UNAI	1. Verificar a execução da despesa de acordo com as normas vigentes de modo a evitar conflito com a legislação; 2. Analisar a aplicação dos recursos evitando incompatibilidade com as normas vigentes; e 3. Avaliar os controles internos.	Os exames serão realizados nas despesas arroladas nos processos de compras auditados na Ação nº 6.	Abril à Junho	13 Auditores	636 hh	Lei 4.320/64; Portaria Normativa SLTI 05/02; Lei 9.784/99 e demais legislações e normativos correlatos.	Reitoria e Câmpus



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

	pública; 2. Infrações legais; e 3. Carência de controles internos.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ações de Extensão

Nº	Avaliação Sumária dos Riscos	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Cronograma	Recursos Humanos	H/H	Conhecimentos Específicos	Local
8	Incluimos este item considerando os critérios de relevância e criticidade, sendo que os riscos inerentes a esta ação são: 1. Inobservância aos normativos internos; 2. Infrações legais; e 3. Carência de controles internos.	UNAI e PROEX	1. Verificar o cumprimento dos atos normativos internos no que se refere aos projetos e bolsas de extensão; 2. Verificar o cumprimento da legislação vigente; 3. Verificar os controles internos existentes; e 4. Verificar a concessão e o pagamento das bolsas.	Os exames serão realizados por amostragem, sendo que o tamanho da amostra será definido por meio da aplicação da tabela Philips.	Junho à Agosto	12 Auditores	3.103 hh	Resoluções aprovadas pelo Conselho Superior, Editais e Documentos Divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e demais legislações e normativos correlatos.	Câmpus

Ações de Pesquisa e/ou Inovação

Nº	Avaliação Sumária dos Riscos	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Cronograma	Recursos Humanos	H/H	Conhecimentos Específicos	Local
9	Incluimos este item considerando os critérios de relevância e criticidade, sendo que os riscos inerentes a esta ação são: 1. Inobservância aos normativos internos; 2. Infrações legais; e 3. Carência de controles internos.	UNAI e PROPI	1. Verificar o cumprimento dos atos normativos internos no que se refere aos projetos e bolsas de pesquisa; 2. Verificar o cumprimento da legislação vigente; 3. Verificar os controles internos existentes; 4. Verificar a concessão e o pagamento das bolsas; e 5. Verificar a prestação de contas dos projetos de pesquisa.	Os exames serão realizados por amostragem, sendo que o tamanho da amostra será definido por meio da aplicação da tabela Philips.	Agosto à Outubro	12 Auditores	2.801 hh	Resoluções aprovadas pelo Conselho Superior, Editais e Documentos Divulgados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e demais legislações e normativos correlatos.	Câmpus



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Elaboração do PAINT									
Nº	Avaliação Sumária dos Riscos	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Cronograma	Recursos Humanos	H/H	Conhecimentos Específicos	Local
10	Não se aplica.	Legislação pertinente	Planejar as ações de auditoria interna a serem realizadas no exercício de 2015.	Detalhar as atividades de auditoria interna a serem realizadas em 2016.	Setembro e Outubro	14 Auditores	300 hh	IN CGU 07/2006 alterada pela IN CGU 09/2007 e IN SFCI 01/2007	Reitoria

Acompanhamento das Recomendações									
Nº	Avaliação Sumária dos Riscos	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Data	Recursos Humanos	H/H	Conhecimentos Específicos	Local
11	Não se aplica	UNAI	Verificar o atendimento das recomendações junto aos setores envolvidos visando a sua implementação efetiva.	100% das Recomendações pendentes de atendimento.	Outubro e Novembro	13 Auditores	2.893 hh	Não se aplica	Reitoria e Câmpus

Controladoria-Geral da União – CGU / Tribunal de Contas da União – TCU									
Nº	Avaliação Sumária dos Riscos	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Cronograma	Recursos Humanos	H/H	Conhecimentos Específicos	Local
12	Não se aplica.	CGU/TCU	1. Acompanhar os órgãos de controle na Instituição; 2. Acompanhar a implementação do plano de providências; e 3. Atender a possíveis demandas dos órgãos de controle.	Realização de atividades relacionadas aos objetivos desta ação.	Janeiro à Dezembro	2 Auditores	240 hh	Não se aplica	Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Formação de Auditores – Capacitação									
Nº	Avaliação Sumária dos Riscos	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Data	Recursos Humanos	H/H	Conhecimentos Específicos	Local
13	Não se aplica	Aprimoramento Profissional	1. Busca de aprimoramento profissional aos auditores; 2. Troca de experiências entre os auditores; e 3. Busca de esclarecimentos quanto a questões comuns no universo público das Instituições de Ensino.	Não se aplica.	Janeiro à dezembro	14 Auditores	1.950 hh	Não se aplica	Locais a serem definidos

Reserva Técnica									
Nº	Avaliação Sumária dos Riscos	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Data	Recursos Humanos	H/H	Conhecimentos Específicos	Local
14	Não se aplica	UNAI	Tempo reservado para atividades que não estão descritas nas ações de auditoria.	Não se aplica.	Janeiro à dezembro	14 Auditores	500 hh	Não se aplica	Reitoria e Câmpus

Atividades Administrativas									
Nº	Avaliação Sumária dos Riscos	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Data	Recursos Humanos	H/H	Conhecimentos Específicos	Local
15	Não se aplica	UNAI	Implementar procedimentos rotineiros do aporte administrativo destinado a UNAI e organização interna.	Não se aplica.	Janeiro à dezembro	14 Auditores	540 hh	Não se aplica	Reitoria e Câmpus



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

6. CONCLUSÃO

Espera-se que os trabalhos de auditoria interna do IFRS sejam realizados de forma compatível ao proposto neste Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2015.

Finalizando o presente plano submete-se à análise prévia da CGU/RS, conforme art. 4º IN nº 07/2006, para posterior aprovação do Conselho Superior, conforme art. 7º IN nº 07/2006.

Bento Gonçalves, 16 de outubro de 2014.

Marcelo Juarez Vizzotto
Auditor Chefe
Portaria: 408/2014